



ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA - VESTIBULANDOS 2025.1

2ª CLASSIFICAÇÃO

1ª Etapa – no período de 13 a 16/01/2025 – a partir das 14h, acessar o ambiente virtual da Central do Candidato no link <https://portal.unicap.br/matrricula-vestibulando> (GOOGLE CHROME ou MOZILLA Firefox), no mesmo local onde você realizou a sua inscrição para o Processo Seletivo/Vestibular. Em caso de dúvidas, consultar o tutorial disponível na área da sua matrícula:

1. **Fazer o upload (envio) dos documentos abaixo, em cópias legíveis autenticadas digitalmente (*), com excelente qualidade, em tamanho original, sem rasuras, escaneados/digitalizados em PDF.**

ATENÇÃO! (*) Na impossibilidade dessa autenticação, uma vez acatada a solicitação, a exigência deverá ser cumprida posteriormente, **até 60 dias após a efetivação da matrícula, juntamente com a documentação referida na 2ª etapa deste informativo.**

- Cédula de Identidade Civil – RG (frente/verso);
- CPF (do próprio candidato);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente.

Classificados MENORES de 18 (dezoito) anos, cuja conclusão do ensino médio tenha ocorrido através de exame supletivo ou EJA (Educação de Jovens e Adultos), ainda que emancipados, NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A REALIZAR MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR, conforme à legislação vigente (art. 38, § 2º e inciso II da LDB c.c. Art. 8º, §§ 1º e 2º da Resolução CNE/CEB nº 01/2000).

2. **Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;**

3. **Emitir (gerar) o boleto da 1ª parcela da semestralidade e efetivar o pagamento** (vencimento até o dia 17/01/2025).

ATENÇÃO! A efetivação da matrícula ficará condicionada ao cumprimento integral da 1ª etapa.

2ª Etapa – O estudante terá até 60 dias corridos, a partir da efetivação da sua matrícula, para fazer o upload (envio) da documentação indicada abaixo, através do Portal do Aluno:

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente;
- Título de eleitor (se maior de dezoito anos) e do comprovante do último exercício eleitoral (se for o caso, 2 (dois) turnos). Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral como prova para obtenção do título eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de dezoito anos);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Uma fotografia 3x4, de frente, recente e de boa qualidade;
- Caso seja MENOR DE IDADE, enviar RG do pai, mãe ou responsável legal.

ATENÇÃO! Documentos com mais de uma folha ou com frente e verso devem ser digitalizados em único arquivo antes de fazer o upload. A Unicap fará uma conferência minuciosa dos documentos recebidos. Documentos não enviados ou que não atendam ao padrão exigido SERÃO RECUSADOS E SINALIZADOS ATRAVÉS DE E-MAIL, com orientações para o reenvio.

FIQUE ATENTO AO SEU E-MAIL!

3ª Etapa – A documentação complementar obrigatória listada abaixo deverá ser enviada, **impreterivelmente, até o dia 30/janeiro/2025, para o e-mail vestibular2025.1@unicap.br** :

- **Informação do responsável Financeiro:** caso o candidato aprovado seja **maior de 18 anos**, mas o responsável financeiro seja uma terceira pessoa, este deverá ser indicado no local correspondente. Além disso, será necessário preencher e enviar a **DECLARAÇÃO - RESPONSÁVEL FINANCEIRO** (modelo disponível abaixo ou na Central do Candidato/Matrícula).

Sendo menor de 18 anos, é OBRIGATÓRIA a indicação de uma outra pessoa como responsável financeiro e o preenchimento e envio da **DECLARAÇÃO - RESPONSÁVEL FINANCEIRO** (modelo disponível abaixo ou na Central do Candidato/Matrícula).

Em qualquer uma das duas situações acima, é necessário enviar a documentação listada abaixo:

- **Documentação do responsável Financeiro:** além da **declaração de aceite do responsável** (modelo disponível abaixo ou na Central do Candidato/Matrícula), deverá apresentar:

Pessoa Física: RG (frente e verso) e CPF;

Pessoa Jurídica: cópia do contrato social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone celular e/ou fixo.

4ª Etapa – Os Certificados de Matrícula estarão disponíveis no Portal do Aluno até 24h após a efetivação da matrícula.

Também no Portal do Aluno, o estudante poderá consultar as disciplinas/turmas, dias/horários e locais das aulas.

Problemas com o envio dos documentos, entrar em contato com nosso apoio tecnológico através do e-mail atende.totvs@unicap.br ou dos telefones: (81) 2119-4442 / 4233 / 4275.

Eventuais dificuldades/pendências financeiras poderão ser tratadas através do e-mail contato.tesouraria@unicap.br ou por meio dos telefones: (81) 98139-1746 / (81) 98193-2604 / (81) 99267-5839, das 8h às 12h ou 13h às 17h – de segunda a sexta-feira.

Para mais informação adicional, entrar em contato com a Admissão através dos telefones: (81) 2119.4222 / 4132, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h ou





**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

DECLARAÇÃO (anexar cópia dos documentos informados)

Declaro, junto à Universidade Católica de Pernambuco, concordar em ser o responsável financeiro do(a) aluno(a) _____
_____ (nome completo do candidato/estudante),
curso/turno _____, responsabilizando-me
pelo pagamento de todas as obrigações financeiras que venham a ser cobradas.

Dados pessoais do responsável financeiro

Nome completo (sem abreviar):

_____.

Carteira de Identidade (RG): _____.

CPF: _____.

Endereço Completo: _____

_____.

Telefone (s): _____.

e-mail: _____.

Recife, ____ / ____ / ____

Responsável Financeiro

